ANEXO ÚNICO DO DECRETO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, PELA UTILIZAÇÃO DO SOLO PÚBLICO E COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

I - AMBULANTE SEM PONTO FIXO.

I-1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

a)	Com Veiculos Motorizados	27,00% V.R. p/ mes
b)	Tração Animal	16,00% V.R. p/ mês

c) Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas
e Outros Meios 11,00%

11,00% V.R. p/ mes

I.2 – OUTROS AMBULANTES SEM PONTO FIXO

a)	Com Veículos Motorizados	40,00% V.R. p/ mes
b)	Tração Animal	18,00% V.R. p/ mês

c) Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios 11,00% V.R. p/ mes

II - AMBULANTES COM PONTO FIXO.

II.1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

a)	Com Veículos Motorizados	53,00% V.R. p/ mês
b)	Tração Animal	27,00% V.R. p/ mês
c)	Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas	

Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios

20,00% V.R. p/ més

II.2 - OUTROS AMBULANTES SEM PONTO FIXO

a)	Com Veiculos Motorizados	113,00% V.R. p/ mês
b)	Tração Animal	53,00% V.R. p/ mes

c) Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios

c.1)Na Zona Nobre c.2)Especial e 1.a Zona c.3)2.a e 3.a Zona 18,00% V.R. p/ mes 13,00% V.R. p/ mes 9,00% V.R. p/ mes

III - AMBULANTES DE LANCHES E REFRIGERANTES

III.1 – De Todos os Tipos e em Todos

os Pontos 36,00% V.R. p/ mês

III.2 - Em Locais e Dias Especiais:

a) Cadastrados 9,00% V.R. p/ dia b) Não Cadastrados 18,00% V.R. p/ dia

IV - BANCAS - BARRACAS, ETC.

VALORES MENSAIS POR m2 - MINIMO - 2 x 2m.

IV.1 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

a) Zona Nobre 3.60% V.R.

b)	Zona Especial		2,70% V 3
c)	1.a Zona		1,80% V F
d)	2.a Zona		1,35% V = 0.90% V =
e)	3.a Zona		0,90% 9.22
		IV.2 - FRUTAS - VERDURAS E DO ZADOS.	CES INDUSTRIA -
a).	Zona Nobre		11,00% V F
b)	Zona Especial		5,50% V.E.
c)	l.a Zona		4,00% V.F.
d)	2.a Zona		2,70% V 3
e)	3.a Zona		2,18% V F
		IV.3 – MIUDEZAS E CONGÊNERES	
a)	Zona Nobre		44,00% V E
b)	Zona Especial		22,00% V E
c)	l.a Zona		16,00% V R 11,00% V R
d)	2.a Zona 3.a Zona		9,00% V E
e)	3.a 2011a		7,0010
		IV.4 – JORNAIS – REVISTAS – FLOI VELAS – VASOS – MUDAS, E	
a)	Zona Nobre		9,00% V F
b)	Zona Especial		5,50% V F
c)	l.a Zona		4,00% V F
d)	2.a Zona		1,80% V-R
e)	3.a Zona		1,35% V.R.
		IV.5 – TRAYLERS.	
	Qualquer Zon	a	70,00% V.F.
		IV.6 - BANCAS EXTERNAS DO M CIPAL E BOXES DOS MERCAL	IERCADO MUNI-
		DISTRITAIS	13,00% V.R.
	•	V – FEIRAS LIVRES.	
		POR m2 POR DIA	0,13% V.R.
		VI – DIVERSOS.	
		MINIMO DE 30 DIAS. Preços Cobrad	os Adiantadamente
		VI.1 - EXPOSIÇÕES	
a)	Zona Nobre		0,45% p/ m2 p/ dia
b)	Zona Especial	e 1.a Zona	0,30% p/ m2 p/ dia
c)	2.a Zona		0,20% p/ m2 p/ dia
d)	3.a Zona		0,10% p/ m2 p/ dia

.

VI.2 - CIRCOS - PARQUES - RINQUES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÕES.

a) Zona No b) Zona Es	obre pecial e 1.a Zona	0,20% p/ m2 p/ dia 0,15 p/ m2 p/ dia
c) 2.a Zona	a e	0,10% p/ m2 p/ dia
d) 3.a Zona	a e	0,06% p/ m2 p/ dia

VII - APREENSÃO DE BENS E MERCADORIAS

VII.1 - CARRINHOS MANUAIS - CEST.	AS, TABULEI-
ROS, MALAS ETC Ate 1,00m2	25,00% V.R.
VII.2 - VEICULO DE TRAÇÃO ANIMAL	35,00% V.R.
VII.3 - VEICULOS MOTORIZADOS EM	
GERAL	60,00% V.R.
VII.4 - BANCAS, BARRACAS, ETC.	100 00% V.R.
VII.5 - MERCADORIAS, OBJETOS	
EM GERAL	20,00% Cal-
	culada sobre
	valor de venda.

VIII - DEPÓSITO DE BENS E MERCADORIAS. VALORES DIÁRIOS

VIII-1 - CARRINHOS MANUAIS - CESTAS	
TABULEIROS, MALAS, ETC.	
ATÉ 1,00m2	2,50% V.R.
VIII.2 VEICULO DE TRAÇÃO ANIMAL	3,50% V.R.
VIII 3 VEICULOS MOTORIZADOS	
EM GERAL	6,00% V.R.
VIII.4 BANCAS, BARRACAS, ETC.	10,00% V.R.
VIII.5 MERCADORIAS, OBJETOS	
EM GERAL	2,00% Cal-

culada sobre

IX - AUTOS DE INFRAÇÃO.

a)	Infração	20,00% V.R.
b)	l.a Reincidência	40,00% V.R.
c)	2.a Reincidencia	80,00% V.R.
d)	3.a Reincidência	160,00% V.R.
e)	4.a Reincidência	320,00% V.R.
f)	5.a Reincidência	600,00% V.R
g)	Cancelamento da Autorização	



X - ESTACIONAMENTOS.

PREÇOS COBRADOS POR PERIODO	
X.1 - Carros Pequenos	
X 2 - Carros Médios	

1.00% V.R. 1,50% V.R. 2,00%V.R.

2,50% V.R.

6,00% V.R.

4,00% V.R.

25,0070 V. R

1,00% V.R.

15,00% V.R.

1,50% V.R.

1,50% V.R.

CONSIDERA-SE PERIODO

Das 7:00 horas às 13:00 horas Das 13:00 horas ás 20:00 horas Das 20:00 horas às 7:00 horas

XI - EXPEDIENTE. XI.1 - EMOLUMENTOS

X.3 - Carros Grandes

X.4 - Caminhões

a)	Por requerimento	5,00% V.R.
b)	Por Anexo	1,00% V.R.

XI.2 - Certidões, Atestados, Declarações, Etc.

a) Pela Narrativa por Documento	3,00% V.R.
b) Buscas por Ano	1,50% V.R.
a) Pasa por Linha	0.75% V.R.

- d) Preço Mínimo por Documento;6,00
- d) Preço Mínimo por Documento
- e) 2.a Via por Documento f - Pieco máximo por documento

XI.3 - CONTRATOS E TERMOS

Para cada Cr\$1.000,00 do valor a) b) Preço mínimo por Ato-Ajuste

XI.4 - DESENTRANHAMENTO

a) Pela Narrativa b) Por Cópia

d) Pre[o

a) Transferência de Permissão Será Calculada na base de 01 (uma) anuidade

b) Nova Permissão Será Calculada na base de 03 (tres) mensalidades

lada na base de 01 (uma) anuidade. XI.6 - TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO

Será devido na Base de 06 (seis) mensalidades calculada sobre o novo local que se enquadrar.

b.1) Nos casos de Bancas de Jornais e Revistas, será calcu-

XI.7 - RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO

(Devida no mes de Janeiro) Será calculada na base de 01 (uma) mensalidade em qualquer caso.